SUPERBAC – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A.

CNPJ/ME nº 02.599.378/0001-89

NIRE 41.300.091.536

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Mandaguari, Estado do Paraná, na Estrada São Pedro, 685, Gleba Ribeirão Vitória, CEP 86975-000.

PRESENÇAS: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação diante da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme artigo 124, §4°, da Lei n° 6.404/1976.

MESA: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Rafael Cidade Ming – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da contratação de Cédula de Crédito Bancário pela Companhia junto ao Banco ABC Brasil S.A. inscrito no CNPJ/ME sob nº 28.195.667/0001-06 ("Banco ABC"), no valor de R$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com garantia de Cessão Fiduciária de Duplicatas e Direitos; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação indicada no item supra, ratificando-se os atos anteriormente praticados.

DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) aprovar a ratificação da contratação de Cédula de Crédito Bancário pela Companhia junto ao Banco ABC, no valor de R$17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com juros remuneratório de 100% (cem por cento) do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, taxa média, CDI Over Extragrupo DI – CETIP, capitalizados diariamente, acrescidos de taxa de

4,5315% ao ano, equivalente à 0,37% ao mês, calculada de forma exponencial "pró- rata temporis" com base em um ano de 360 (trezentos e sessenta) dias; juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, e multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor; com vencimento em 18 de agosto de 2020; e Cessão Fiduciária de Duplicatas e Direitos pela Companhia em garantia; e

(ii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada no item supra, incluindo, sem se limitar, a celebração da Cédula de Crédito Bancário nº 6297919 e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Duplicatas e Direitos nº 6297919, ratificando-se os atos anteriormente praticados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata na forma de sumário, conforme artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes. (aa) Mesa: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente; Rafael Cidade Ming – Secretário. Acionistas presentes: Superbac Biotechnology Solutions (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Diretor Presidente) e Bio-Gênesis Participações S.A. (p. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Diretor Presidente);

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Mandaguari – PR, 10 de março de 2020.

Mesa:

Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Presidente

Rafael Cidade Ming
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 15:58 SOB Nº 20201809680.
PROTOCOLO: 201809680 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002605384. NIRE: 41300091536.
SUPERBAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação